LEI N.º 567/07 SETEMBRO DE 2007. PONTÃO, 26 DE

Abre Crédito Especial e aponta recursos financeiros.

O Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do município do presente exercício Crédito Especial no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais) para os seguintes projetos/atividades denominação:

0501 20 694 0095 2015 – FINANCIAMENTO FURDAPA 4590 66 00 00 00 00 0001(5608.1) Concessão de Empréstimos R\$ 25.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais) que se refere o Art. 1º será coberta pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades.

0501 20 122 0016 2007 – MATERIAL DE CONSUMO										
3390		0010 20 00	$\frac{07 - 10}{00}$	1A 1 E 1	MAL I	0001	(2700.6)	Material	de Coi	sumo
	.000,00	UU	vv	vv	UU	0001	(2700.0)	Material	ue Coi	isumo
3390	,	00	00	00	00	0001	(2806.1)	Outros	Serviços	PF
	.000,00	v	UU	UU	UU	0001	(2000.1)	Outros	Sel viços	11
14ψ ¬	.000,00									
0501	20 511 0	0078 10	10 – N	IANU	renc ²	ÃO SISTI	EMA ABAST	FECIMENT	O ÁGUA	
3390		00			00					rviços
	5.000,00						(020	, , ,		- 1-300
	,									
0501 20 602 0097 2013 – DES. LEITE E PSICULTURA										
3390	39	00	00	00	00	0001	(4836.4)	Outros	Serviços	PJ
R\$ 4	.990,00						,		3	
	,									
0502 22 661 0112 2018 – AG. FOMENTO EQ. JUROS										
3390			00	00	00	00	0001	(6032.1)	Indenia	zações
R\$ 4	.990,00									•
0503	3 17 511 (0081 20	24 - R	EC. L	IXO R	URAL				
3390	30	00	00	00	00	0001	(7174.9)	Material	de Cor	sumo
R\$	500,00									
3390	36	00	00	00	00	0001	(7280.0)	Outros	Serviços	PF
R\$	500,00									
3390	39	00	00	00	00	0001	(7356.3)	Outros	Serviços	PJ
R \$	1.020,00									

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2007.

JOSÉ ADAIR ALVES FORMIGHIERI Prefeito Municipal em exercício OSVALDO JURKFITZ Secretario Municipal de Administração